



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/88 -

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que opinou favoravelmente pela aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1985."

WAGIH SALLES NEMER, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Barueri, referentes ao exercício de 1985, nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de fevereiro de 1988.

Geraldo Corrêa
GERALDO CORRÊA
Relator Especial

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº 51	
Livro: 01	Fls. 092
Entrada: 17	22 88

Apensar na pauta da Ordem
do Dia, para sofrer dis-

cusão e votação

em 17 / 02 / 88

[Signature]
Presidente